

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021

OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CPGI, conforme estabelecido na Portaria 009/2021

Desta maneira, vem proceder à abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentando no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Pretende o CONSÓRCIO contratar a Associação Mineira de Municípios para prestação do serviço de publicação dos atos oficiais por meio do Diário Municipal Online.

Este programa, criado pela AMM tem o condão de garantir e ampliar, ao máximo, o princípio da publicidade dos atos administrativos, assim como também reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, pois, para publicar todos os atos que a administração desejar, bastará pagar um valor fixo, mensal, pelos serviços contratados.

O Diário Online é um veículo eletrônico de divulgação dos atos normativos e administrativos municipais. O contrato será de 12 meses a contar com a assinatura do contrato, com valor global de R\$ 4.080,00 com parcelas mensais de 340,00 reais

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 da Lei de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Verificamos que consórcios públicos com objetivos semelhantes ao CPGI estão contratando Associação Mineira de Municípios para Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da administração.

Podemos citar o CONSORCIO MULTISSETORIAL MEDIO DE RIO PIRACICABA (Dispensa 07/2021) e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA, pelo mesmo valor da contratação mencionada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O CONSÓRCIO pagará apenas R\$ 340,00 mensais para publicações ilimitadas. Isso significa economia de até 80% nos gastos com publicações. Assim:

- as publicações no diário oficial da União (DOU) custam em média R\$40,00 por centímetro/coluna publicado - 20 centímetros no mês = R\$ 800,00 ou mais
- as publicações no diário oficial do Estado (Minas Gerais) custam em média R\$108,00 por centímetro/coluna publicado - 20 centímetros no mês = R\$ 2.160,00 ou mais
- as publicações no Jornal Mantiqueira é calculada da seguinte forma: R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), multiplicado pela altura do anuncio e multiplicado pelo numero de colunas. Em média a largura é de 9,6 cm.
- no Diário Online são R\$340,00 por mês independente da quantidade ou tamanho das matérias.

Destaca-se que não há limite de conteúdo para publicação, nem limite de tempo em que estas informações ficarão disponíveis na rede para consulta pelos cidadãos através do Diário Online.

Observando as publicações do corrente ano, observa-se que o valor mensal tem ficado superior ao da referida contratação, o que representa economia e vantagem para a administração, em face da necessidade de publicar os atos praticados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.04.122.2001.3.3.90.39 – Ficha 8

HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- Estatuto
- Termo de posse do conselho e da diretoria.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste EDITAL sujeitará às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa encontra respaldo legal no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com razão *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos

previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Artigo 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) MINUTA DO CONTRATO

Andradas/MG, 26 de julho de 2021

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI